



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.359/2020

Publicado

em

10 / 08 / 2020

Retifica o **CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES** para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso IV, do art. 76 da Lei Orgânica do Município de Vila Pavão/ES.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.299, de 17 de março de 2020, no qual o Município de Vila Pavão/ES decretou o estado de emergência em saúde pública em todo território municipal e, via reflexa, estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que em razão deste período de pandemia que estamos vivenciando, a festividade da 23ª POMITAFRO não acontecerá, conforme Memorando nº 188/2020 – SMARH, fazendo-se necessário o cancelamento do ponto facultativo do dia 31/08/2020;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 2º, do Decreto nº 1.265/2020, onde dispõe que o Calendário Oficial do Município poderá ser alterado no que se refere aos pontos facultativos, observado o princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o **CALENDÁRIO OFICIAL** de feriados nacionais, municipais e respectivos pontos facultativos no âmbito do Município de Vila Pavão/ES para o exercício de 2020, conforme **NOVO CALENDÁRIO** em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 1.265/2020 não alcançados por este Decreto permanecem em vigor.

Art. 3º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência do presente Decreto, por meio de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo,
aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2020.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal

CALENDÁRIO 2020 - Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES

Janeiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
5	6	7	1	2	3	4
12	13	14	8	9	10	11
19	20	21	15	16	17	18
26	27	28	22	23	24	25
			29	30	31	

1 - Confraternização Universal

Fevereiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

25 - Carnaval

26 - Cinzas

Março

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Abril

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
5	6	7	1	2	3	4
12	13	14	8	9	10	11
19	20	21	15	16	17	18
26	27	28	22	23	24	25
			29	30		

10 - Sexta-feira da Paixão

12 - Páscoa

21 - Tiradentes

Maio

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
3	4	5	6	7	1	2
10	11	12	13	14	8	9
17	18	19	20	21	15	16
24	25	26	27	28	22	23
31					29	30

1 - Dia do Trabalho

Junho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
7	8	9	3	4	5	6
14	15	16	10	11	12	13
21	22	23	17	18	19	20
28	29	30	24	25	26	27

11 - Corpus Christi

29 - Padroeiro São Pedro

Julho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
5	6	7	1	2	3	4
12	13	14	8	9	10	11
19	20	21	15	16	17	18
26	27	28	22	23	24	25
			29	30	31	

1 - Emancipação Política

Agosto

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Setembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
6	7	8	1	2	3	4
13	14	15	9	10	11	12
20	21	22	16	17	18	19
27	28	29	23	24	25	26
			30			

7 - Independência do Brasil

Outubro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

4 - Eleições 2020

12 - Nossa Senhora Aparecida

28 - Dia do Servidor Público

31 - Reforma Protestante

Novembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2 - Finados

15 - Proclamação da República

Dezembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

25 - Natal

31 - Réveillon

Legenda



FERIADOS NACIONAIS
FERIADOS MUNICIPAIS
PONTO FACULTATIVO

01/01/2021 - Confraternização Universal - FERIADO NACIONAL.